

ARRAS

Código: 4771

Dados do Cliente

Nome:	PAULO LUIZ LACERDA VASCONCELOS	Endereço:	ESTRADA DA COXILHA DE AMARAE-mail:
Data Nasc:	28/04/1970	CEP:	96635000 Empresa:
CPF:	659.409.110-72	Cidade:	Amaral Ferrador Função: AGRICULTOR
RG:	8055260718	Bairro:	RURAL Telefone:
Telefone(s):	(51) 9976-95729	Número:	00 Renda:

Dados do Veículo(s)

FORD FIESTA 1.6 FLEX	Fabricante: FORD	Chassi:	HP:
Valor da venda:	Ano/Modelo: 2006/2006	Combustível: FLEX	Quilometragem:
R\$ 23.900,00	Placa: INC8D44	Motor:	Número Portas:
	Renavam: 00884887278	Cilindros:	Cor: 7

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:
Entrada: R\$ 23.900,00 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)
Descrição da entrada:
» R\$ 23.900,00, pago em dinheiro

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequência busca e apreensão do veículo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veículo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir

da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o trânsito, adquirindo veículo para investimentos.

Quarta-feira, 13 julho 2022 10:23:04

MANO AUTOMOVEIS

PAULO LUIZ LACERDA VASCONCELOS